PROJETO DE LEI Nº.: 01/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUAPENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

DECRETA

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUAPENSE, distrito do Iguape, município Cachoeira – Bahia.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 17 de fevereiro de 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA VEREADOR - AUTOR